

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201601504

**Unidade Auditada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DA EDUCACAO

**Município (UF):** Santarém (PA)

**Exercício:** 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Ausência de controle das taxas de evasão e retenção dos beneficiários do Pnaes. (item 1.1.1.1)

– Fragilidade no fluxo de informações referente aos pagamentos dos benefícios da assistência estudantil. (item 1.1.1.3)

– Forma de cobrança de custo operacional indevida nos contratos celebrados entre a Ufopa e as fundações de apoio. (item 1.2.1.2)

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.190.992-**	Reitora da Ufopa	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 1.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201601504
***.265.022-**	Pró- Reitor de Gestão Estudantil	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 1.1.1.1 e 1.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201601504

***.698.282-**	Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão da Ufopa	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 1.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201601504
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

Belém (PA), 29 de julho de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida por:

**LORENA PINHO MORBACH PAREDES**

Chefe Substituta da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará